

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA-TJ-CON-2024/250

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 001/2024, celebrada entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa ABOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPI'S LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-004, representado pela sua Presidente, **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e a empresa **ABOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.282.303/0001-05, com endereço na Rua Ruy Barbosa, n. 04, Edifício Ruy Barbosa, sala 202, Centro, Salvador/BA, CEP: 40.020-070, representada por **ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 350.249.505-00, nos termos das normas constantes da Lei Federal n. 14.133/2021, resolvem proceder com a prorrogação da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de Opas, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico n. 004/2024, em decorrência do Processo n. TJ-CON-2024/00250, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até a data de 24 de maio de 2026, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

bbameira



[Assinatura manuscrita]



§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

§ 2º. A detentora da Ata de Registro de Preços n. 001/2024 abdica do reajuste, conforme proposta apresentada, sem alteração de valores, às fls. 234/235 dos autos de n. TJ-CON-2024/00250.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem.

Salvador, 19 de maio de 2025.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

ASOSEG INDUSTRIA
E COMERCIO DE
CONFECÇÕES E EPI
S:30282303000105

Assinado de forma digital
por ASOSEG INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECÇÕES E EPI
S:30282303000105
Dados: 2025.05.16 10:15:05
-03'00'

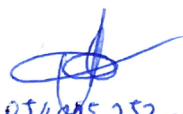
ASOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPI'S LTDA

ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA

CPF n. 350.249.505-00

Testemunhas:

Nome: 
CPF n. 483.237.485-00

Nome: 
CPF n. 054.005.053-18

